

## PROJETO DE LEI Nº 079/2025

Denomina o equipamento público localizado no entroncamento da Rua Cândido Lataliza com a Rua Cristiano Lourenço, no Município de Carmo do Paranaíba, de "Praça Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva" o equipamento público localizado no entroncamento da Rua Cândido Lataliza com a Rua Cristiano Lourenço, no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de setembro de 2025.

- Vereador/MDB -







## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2025.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa prestar uma homenagem póstuma à Sra. Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva, denominando com o seu nome a praça localizada na Rua Cândido Lataliza, esquina com a Rua Cristiano Lourenço.

A homenageada, em vida, foi exemplo de dedicação, solidariedade e amor ao próximo. Sempre foi lembrada por sua generosidade, bondade e espírito caridoso, tendo contribuído de forma significativa para o bem-estar da comunidade local.

De maneira especial, a Sra. Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva dedicou atenção e cuidado à praça que ora se propõe denominar com o seu nome. Foi ela quem, por muitos anos, cuidou do espaço, plantando árvores, preservando o ambiente e zelando pela convivência harmoniosa dos moradores.

Diante de sua história de vida e do legado de serviços prestados à coletividade, a presente homenagem é um ato de reconhecimento e gratidão, perpetuando sua memória como símbolo de cidadania, humanidade e dedicação ao bem comum.

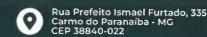
Assim, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de honrar e manter viva a lembrança da Sra. Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva.

Carmo do Paranaíba, 09 de setembro de 2025.

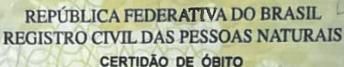
SILVANIA RIBEIRO LOPES

- Vereador/MDB -









## ABADIA MOREIRA DE SOUZA CUNHA SILVA

366,122,856-87

MATRICULA:

445704EE 2024 4 00027 484 00480

SEIO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Feminino	Branca	casada, com 60 enos de idade	
MATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.	
Carmo do Paran	afba - MG	MG - 3.384.254 PC - Polícia Civil-MG era eleitora	П
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		THE RESERVE THE PROPERTY OF TH	

FRANCISCO PAULO DA CUNHA (falecido) e SEBASTIANA ROSA MOREIRA (falecida) Rua Candido Lataliza nº 141, Bairro Parque do Taboão, Carmo do Paranalba - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

seis de agosto de dois mil e vinte e um às 09:52 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal de São Gotardo, em São Gotardo - MG

CAUSA DA MORTE choque séptico, PNM por COVID - 19, DPOC 02 dependente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ALEXANDRE FERREIRA CÓRTES CRM:36490

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou filhos: . Deixa duas (02) filhas, Priscila (32), Paloma (24) anos. A extinta era casada com Jair Francisco da Silva, era cuidadora de idosos.

DECLARANTE

PRISCILA MARA SOUZA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DAYA DE VALIDADE
RG	MG - 3.384.254	25/11/2014	PC - Policia Civil-MG	(a) 10 -11 -11 (a)
PIS/NIS	***	/ // ***		
Passaporte	***		***	PLEASE STATE OF STREET
Cartão Nacional de Saúde	***	***	400	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONAISEÇÃO	MUNICÍPIO	J v
Título de Eleitor	0791 2716 0299	076/0036	CARMO DO PARANAÍBA	MG
CEP Residencial 38.840-000			Grupo Sangulneo	

Cartório de Registro Civil
Oficial: Júlio César Coutinho Gontijo
Av. Dr. Aristides de Meio nº 15 Centro
Carmo do Paranalba-MG. 3438513144

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil - MG
Selo Consulta: GDX82575 - Cod. Seg : 1824.4730.5853.7879 - Cod. e
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Emol. R\$ 46,20 - Tx Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 1,31

Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

DIA MÉS ANO

06/08/2021

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Guilherme Oliveira Araujo ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. Anstides de Melo, 15 Carmo do Paranaiba - MG

